

# Assembleia de Freguesia - União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos

## Acta nº 1 / 2013

Aos 18 dias do mês de Dezembro do ano dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos no salão nobre do edifício sede desta União de Freguesias.

A reunião foi presidida pelo Sr. Fernando Manuel de Sousa Pardal, auxiliado pelo Sr. Fernando Jorge Coelho como 1º secretário e Sr. Rui Manuel Ferreira Marcelino S. Costa como 2º secretário.

Antes de dar início á ordem de trabalhos prevista para esta reunião, o Sr. Presidente da Mesa desta Assembleia empossou como membro da Assembleia o Sr. Pedro Miguel Nogueira Coelho, eleito pelo PS, e que se encontrava ausente aquando da tomada de posse dos restantes membros, que tinha ocorrido em 25 de Outubro de 2013.

De seguida, deu-se início á assembleia, cuja ordem de trabalhos era constituída pelos seguintes pontos:

- **Ponto 1** – Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos para 2013 (30/09/2013 a 31/12/2013);
- **Ponto 2** – Aprovação da adesão da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos á ANAFRE;
- **Ponto 3** – Aprovação da doação á União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, de artigos urbanos sitos na Rua da Igreja em Antuzede.

**Ponto Um** – Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos para 2013 (30/09/2013 a 31/12/2013)

O Sr. Presidente da Mesa de Assembleia solicitou ao Sr. Diamantino Jorge na qualidade de Presidente do Executivo que apresentasse o documento a discutir, realçando as áreas que entendesse serem mais importantes.

O Sr. Presidente do Executivo demonstrou de forma transparente, objectiva e simples os elementos contabilísticos que iriam reger a aplicação dos fundos, nas diversas actividades e iniciativas, a efectuar durante o período de 30/09/2013 a 31/12/2013). Salientou que o mesmo resultou da aglutinação dos orçamentos

## **Assembleia de Freguesia - União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos**

existentes e previamente aprovados pelas então extintas Junta de Freguesia de Antuzede e Junta de Freguesia de Vil de Matos. Este orçamento é imposição legal e fruto das eleições autárquicas e consequente união de freguesias.

Explicou que se estima uma Receita no montante de 50.637 euros, correspondendo 3.506 euros a receitas correntes (6,9%) e 47.131 euros a receitas de capital (93,1%). A Despesa estimada será de 50.637 euros, correspondendo 22.562 euros a despesas correntes (44,6%) e 28.075 euros a despesas de capital (55,4%).

Finda a apresentação do documento em aprovação, abriu-se um espaço para intervenção.

O Sr. Fernando Pardal, salientou o facto de se tratar de uma imposição legal por força da união de freguesias, e que se tratava da junção dos orçamentos previstos e aprovados pelas juntas de freguesia então extintas.

Não havendo mais inscrições para a discussão do documento, este foi proposto a votação.

Não havendo votos contra nem abstenções, foi aprovado por unanimidade.

**Ponto Dois** – Aprovação da adesão da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos á ANAFRE

O Sr. Presidente da Mesa de Assembleia solicitou ao Sr. Presidente do Executivo que explicasse com pormenor o ponto em discussão.

O Sr. Presidente do executivo demonstrou de forma clara a razão pela qual submete á Assembleia este ponto. Explicou então que as então extintas Juntas de Freguesia eram ambas associadas da Associação Nacional de Freguesias daqui em diante designada por ANAFRE. Ser associado permite ter um corpo jurídico que apoia a junta de freguesia. Realça que o facto de podermos continuar a pertencer á ANAFRE será com certeza benéfico para poder continuar a usufruir dos direitos que são conferidos aos associados e apoio na defesa dos interesses da nossa freguesia. Esta é a vontade do actual executivo, e cuja proposta de adesão traz a votação nesta assembleia.

Apresentado o documentos, foi aberto o espaço para a discussão do mesmo.

O Sr. Pedro Coelho, usando da palavra, quis ser esclarecido quanto ás obrigações que esta aprovação trará á junta de freguesia.

O Presidente do executivo esclarece que a única obrigação será o pagamento anual de uma quota que nos garante acesso a apoio jurídico, contabilístico,

## **Assembleia de Freguesia - União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos**

programas informáticos, etc. É um custo mínimo para muitos benefícios, sendo claramente inferior a uma avença com um advogado. Para além do mais, é uma entidade isenta e especializada no apoio ao funcionamento das freguesias.

Não havendo mais inscrições para a discussão do assunto, este foi proposto a votação.

Não havendo votos contra nem abstenções, foi aprovado por unanimidade.

**Ponto Três** – Aprovação da doação á União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, de artigos urbanos sitos na Rua da Igreja em Antuzede.

O Sr. Presidente da Mesa de Assembleia solicitou ao Sr. Presidente do Executivo que explicasse com pormenor o ponto em discussão.

O Sr. Presidente do executivo demonstrou de forma clara a razão pela qual submete á Assembleia este ponto. Explicou então que existem 2 artigos Urbanos em Antuzede que foram doados á então extinta Junta de Freguesia de Antuzede há muitos anos atrás, sem nunca ter sido realizada a devida escritura pública.

Tratam-se dos artigos urbanos inscritos na Matriz sob o nº 267 e 268 da Conservatória do Registo Predial de Coimbra, conforme Certidões Permanentes anexas.

No decorrer dos anos, a J.F. sempre tomou conta dos locais e procedeu a melhorias para o bem público. Os antigos proprietários sempre foram pagando o IMI, pois eram valores irrisórios. Em 2012, com a reavaliação do valor dos imóveis, o valor do IMI aumentou substancialmente e agora os “antigos” proprietários exigem que a J.F. tome a devida posse dos imóveis e assumam o custo deste mesmo imposto.

Por força legal, a doação tem que ser aprovada em assembleia de freguesia para que se possa proceder á respectiva escritura pública, sendo esta a intenção do actual executivo e razão pela qual submete a referida doação para aprovação.

Não havendo inscrições para a discussão do assunto, este foi proposto a votação.

Não havendo votos contra nem abstenções, foi aprovado por unanimidade.

Terminada a discussão e votação dos 3 pontos da ordem de trabalhos, o Presidente do Executivo dirige um pedido á restante assembleia no intuito de poder efectuar a convocatória para a assembleia de aprovação das Grandes Opções do

## **Assembleia de Freguesia - União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos**

Pano e Orçamento para 2014, com um prazo inferior aos 8 dias regulamentares, dado que o orçamento da CMC está atrasado e ser imprescindível para a realização do orçamento da Junta de Freguesia.

O Sr. Presidente da Assembleia não se opõe ao pedido do Executivo.

Propõe assim á Assembleia, que logo que haja condições para a marcação da assembleia, o mesmo seja feito telefonicamente/sms para cada elemento desta assembleia, sendo a convocatória entregue oportunamente.

Não houve nenhuma objecção ao pedido do Sr. Presidente do Executivo, nem á sugestão do Sr. Presidente da Assembleia.

O Sr. Presidente da Assembleia informa ainda que irá preparar um projecto de Regimento de Assembleia, como forma de uniformizar e clarificar os procedimentos e funcionamento das assembleias, para que o mesmo seja aprovado oportunamente.

Não havendo mais assuntos a tratar, eram cerca de vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos quando a assembleia foi encerrada, tendo-se lavrado a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, que a secretariei.

---

(Fernando Manuel de Sousa Pardal)

---

(Fernando Jorge Coelho)

---

(Rui Manuel Ferreira Marcelino S. Costa)